

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**TERMO DE PARCERIA:** 002/2025

**MODALIDADE:** Termo de Colaboração

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** REDE VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE TUPA E REGIAO

**CNPJ:** 04.170.736/0001-69

**ENDEREÇO:** Praça da Bandeira, 966 – Centro – CP 17.600-380 – Tupã/SP

**OBJETO DA PARCERIA:** O objeto deste termo de colaboração o desenvolvimento, pelo participe, de atividades destinada a prestação de serviços assistenciais a saúde a pacientes portadores de câncer quando atendidos pelo centro de oncologia de Tupã.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 02/04/2025 até 31/12/2025.

**VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 50.000,00

Recebemos a prestação de contas em 30/01/2026

---

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se da análise da Prestação de Contas Final apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima identificada, referente à execução do objeto pactuado por meio do Termo, celebrado com esta Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A entidade apresentou documentação comprobatória relativa à execução física e financeira da parceria, contendo relatórios de atividades, documentos fiscais, comprovantes de despesas, extratos bancários e demais documentos exigidos no instrumento firmado. Não houve devolução de recurso. Não houve sanções aplicadas na entidade tendo em vista a execução do plano de trabalho e demonstração dos gastos regulares. A Entidade está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto. As cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria do Termo de Colaboração foram cumpridas integralmente. Os gastos foram efetuados de acordo com a legislação pertinente a matéria. Atesto para os devidos fins que as despesas apresentadas e pagas vinculadas a Prestação de contas do Termo de Colaboração mencionado acima estão regulares e contabilizadas de maneira correta, segundo as Normas da Contabilidade Brasileira. A ENTIDADE apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade. As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso. A ENTIDADE atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.



## II – DA ANÁLISE TÉCNICA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:

### 1. EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme relatórios apresentados e documentos analisados, constatou-se que:

- Metas atingidas ☒ Sim ( ) Não
- Resultados alcançados ☒ Sim ( ) Não
- possui instalações próprias. ☒ Sim ( ) Não

Verifica-se que o objeto pactuado foi:

- ☒ Integralmente cumprido;
- ( ) Parcialmente cumprido;
- ( ) Não cumprido.

### 2. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A análise financeira demonstrou que os recursos recebidos foram aplicados:

- ☒ Em conformidade com o Plano de Trabalho;
- ( ) Parcialmente em conformidade;
- ( ) Em desconformidade.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Relatório de execução financeira; ☒ Sim ( ) Não
- Notas fiscais e recibos; ☒ Sim ( ) Não
- Conciliação bancária; ☒ Sim ( ) Não
- Demais documentos pertinentes. ☒ Sim ( ) Não

Foi constatado que:

- ☒ Não houve impropriedades;
- ( ) Houve impropriedades sanáveis;
- ( ) Houve irregularidades que comprometem a prestação de contas.

A Prestação de Contas anual, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

**Recurso Municipal**

| Data do Repasse/Empenho | Valor Transferido | Valor Comprovado |
|-------------------------|-------------------|------------------|
| Exercício de 2025       | R\$ 50.000,00     |                  |
| Exercício de 2025       | -                 | R\$ 50.614,58    |
| Total                   | R\$ 50.000,00     | R\$ 50.614,58    |

**Resumo:**

- Total repassado R\$ 50.000,00
- Juros de aplicação financeira R\$564,47
- Recurso Próprio: R\$0,00
- Total das despesas R\$ 50.614,58
- Devolução ao órgão público R\$ 90,59
- Saldo Devolvido ao Órgão Público R\$0,00

### III – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, considerando a documentação apresentada e a execução do objeto pactuado, este Setor Técnico manifesta-se:

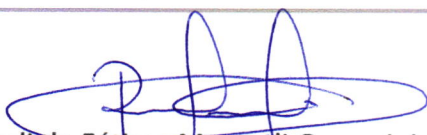
☒ PELA APROVAÇÃO da prestação de contas;

( ) PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas, em razão das impropriedades formais verificadas, sem prejuízo ao objeto e à finalidade da parceria;

( ) PELA REJEIÇÃO da prestação de contas, em razão das irregularidades constatadas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e deliberação final.

Tupã 14 de abril de 2026



Roseli de Fátima Morandi Geromini  
Secretária Adjunta de Saúde